



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 281/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 13 a 14/02/2018 a **Senhora LIDIA LIMA DA SILVA**, servidora temporária no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na **Secretária municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitações anexos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 07 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá